



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
MINAS GERAIS
AVENIDA SEIS, Nº 2507, CENTRO-TEL-034-3413-1270

RELATÓRIO DAS MATÉRIAS QUE SERÃO APRECIADAS NA ORDEM DO DIA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG, A REALIZAR-SE EM 19 DE MAIO DE 2026, Às 19:00.

Pauta do Dia:

1. INDICAÇÃO CM Nº 034/2026 - Autoria da Vereadora Sra. Francilaine Campos Barbosa. Reitera Indicação CM 001/2025, de 06 de janeiro de 2025, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para atender período noturno, promoção de Vigilância e Segurança em geral (Pacientes, Enfermeiros, Médicos até mesmo patrimonial) da Casa de Saúde Dr. Nelson Jacinto Borges, que seja providenciado em regime de urgência, "CONTRATAÇÃO OU INDICAÇÃO DE UM GUARDA NOTURNO".
2. INDICAÇÃO CM Nº 035/2026 - Autoria do Vereador Sr. Charles Jordani Lemes dos Santos, indica que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando PROVIDÊNCIAS PALIATIVAS NA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO À FAZENDA DO SR. A VENIL RODRIGUES DA SILVA.
3. INDICAÇÃO CM Nº 036/2026 - Autoria do Vereador Sr. Marcelo Augusto de Oliveira, indicando ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado estudo de impacto financeiro-orçamentário e análise de viabilidade jurídica, para IMPLANTAÇÃO DO PAGAMENTO DE ABONO ANUAL EXTRAORDINÁRIO, POPULARMENTE DENOMINADO "14^º SALÁRIO", AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
4. REQUERIMENTO CM 012/2026,- Autoria do Sr. Presidente Abel José Silva Freitas, assinada por todos Edis, para que representantes da empresa compareçam à Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada, a fim de prestar esclarecimentos sobre a CONSTANTE FALTA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO E APRESENTAR INFORMAÇÕES ACERCA DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS E INVESTIMENTOS URGENTES NECESSÁRIOS PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO CM N.º 004/2026 DE 12 DE MAIO DE 2026, QUE "REGULAMENTA A LEI CM N.º 1.078/2026, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
MINAS GERAIS AVENIDA SEIS, N.º 2507, CENTRO-TEL-034-3413-1270

6. PROJETO DE LEI PM N.º 03, DE 13 DE MAIO DE 2.026, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE BEM-ESTAR, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

São Francisco de Sales, 19 de maio de 2026.

ABEL JOSÉ SILVA FREITAS
Presidente

TERESINHA TEIXEIRA SILVA
Assessora E. Parlamentar